

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021)

1. Informações Básicas

Órgão: Município de Aparecida do Rio Doce.

Categoria ETP: Contratação de empresa especializada no preparo, fornecimento e distribuição de produtos de padaria como (pães, salgados, rosquinhas, quitutes e etc.) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação do Município de aparecida do Rio Doce-Goiás.

2. Descrição da Necessidade:

A aquisição de materiais de consumo do tipo padaria para as unidades municipais de ensino (Escola Municipal Vereador João Justino e CMEI Dona Joana Rosa da Costa) de Aparecida do Rio Doce - Goiás é essencial para garantir a qualidade da alimentação oferecida aos alunos e servidores. Os produtos incluídos nessa aquisição são fundamentais para a composição de uma merenda variada.

Dentre os itens necessários, destacam-se bolos diversos, como bolo de cenoura com cobertura crocante de chocolate, bolo de chocolate com cobertura uniforme tipo brigadeiro e bolo de fubá simples, todos preparados de forma a garantir maciez, umidade adequada e bom acabamento. Além disso, incluem-se broas de milho de qualidade, com crocância característica, e mini salgadinhos fritos e assados em diversas opções de recheio, todos preparados com massa de qualidade e acondicionados corretamente.

Incluem também pão de queijo assado e pão francês com miolo macio e casca crocante. Outro produto são os lanches simples compostos por pão francês recheado com presunto e queijo tipo mussarela, devidamente embalados e biscoito de polvilho com peso aproximado de 50 gramas por unidade.

A aquisição desses itens visa assegurar a oferta de alimentos, garantindo variedade e sabor na alimentação escolar, contribuindo para a satisfação e o desenvolvimento dos alunos e servidores das unidades de ensino, bem como para a realização de eventos escolares.

3. Área (s) requisitante (s)

Secretaria Municipal de Educação, SME

4. Demonstração da previsão da contratação:

A contratação para aquisição de materiais de consumo do tipo padaria para as unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás está prevista no Plano de Contratações Anual da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as diretrizes do planejamento estratégico do município. O plano anual prevê a aquisição regular desses alimentos, garantindo uma merenda variada para os estudantes e permitindo seu uso também em eventos escolares.

A previsão da contratação no Plano demonstra o alinhamento dessa ação com as metas e objetivos da Secretaria de Educação, que prioriza o investimento na qualidade da

alimentação escolar como parte fundamental do bem-estar dos alunos. A aquisição de produtos de padaria, como bolos, pães, salgados e biscoitos, é importante para garantir a oferta de lanches adequados às necessidades das unidades de ensino e para a realização de atividades pedagógicas e eventos comemorativos.

A contratação está em conformidade com as leis orçamentárias vigentes e tem como objetivo atender às necessidades das unidades de ensino de forma eficiente e transparente, assegurando o uso responsável dos recursos públicos e contribuindo para o desenvolvimento escolar e a satisfação da comunidade educativa.

5. Descrição dos requisitos da contratação

Sustentabilidade:

Indicação de marcas ou modelos:

Na presente contratação não haverá necessidade da indicação de marca (s).

Subcontratação:

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Vistoria:

Não há necessidade de realização de avaliação prévia do (s) local (is) de execução dos Serviços, São requisitos básicos para a contratação do serviço que a empresa: Consiga entregar os produtos e serviços dentro dos prazos e em consonância ao acordo de nível de serviço estabelecido; Mantenha as informações da CONTRATANTE, a que tem acesso, sob sigilo; Planeje previamente suas atividades; Proponha soluções baseadas nas necessidades da CONTRATANTE e nas melhores práticas de mercado e de acordo com as recomendações dos fabricantes das soluções; Documente e mantenha atualizado o registro das atividades desempenhadas na CONTRATANTE; Todos esses requisitos têm como objetivo a entrega de produtos e serviços com qualidade preestabelecida e dentro do prazo acordado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA; Executar os serviços de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE.

Emitir relatório de horas dos serviços prestados.

Emitir fatura dos serviços executados.

6. Levantamento de mercado/estimativa de preços

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 28, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta menor valor.

7. Estimativas de despesas

R\$ 136.028,20 (cento e trinta e seis mil e vinte e oito reais e vinte centavos)

Estimativa de consumo para o período de 12 meses.

Item	Descrição detalhada do Objeto	Unid. Medida	Quant.	R\$ unitário	R\$ total
01	BOLO DE CENOURA – FEITO COM CENOURA NATURAL, MASSA MACIA, SEM GRUMOS, PONTO DE FERMENTAÇÃO CORRETA, BEM ASSADA, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADO COM COBERTURA CROCANTE DE CHOCOLATE, TABULEIRO DE 40 X30X5CM	Kg	100	R\$ 48,92	R\$ 4.892,00
02	BOLO DE CHOCOLATE- MASSA MACIA UMIDA, BEM ASSADA, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADA, COM COBERTURA UNIFORME DE CHOCOLATE (TIPO BRIGADEIRO) TABULEIRO	Kg	100	R\$ 47,67	R\$ 4.767,00
03	BOLO DE FUBA SIMPLES MASSA MACIA, UMIDA, BEM ASSADA, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADA, TABULEIRO DE 40X30X5CM	Kg	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
04	BROA DE MILHO- FEITO A BASE DE DERIVADOS DE MILHO, DE QUALIDADE UMIDA POR DENTRO E COM CROCANCIA CARACTERISTICO, NÃO DEVE ESTAR DURO OU BORRACHUDO, ASSADOS NO PONTO CORRETO, COM 8CM DE CIRCUNFERENCIA.	kg	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
05	MINI SALGADINHO FRITO PARA FESTA- MASSA COZIDA, UNIFORME, SABOROSA, SEM GRUMOS, TEXTURA EXTERNA APÓS FRITO: CROCANTE SEM EXCESSO DE GORDURA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES 25 GRAMAS DE CADA (15G DE MASSA E 10 GRAMAS DE RECHEIO) OPÇÃO DE SABORES: 1- BOLINHA DE QUEIJO, 2- COXINHA DE FRANGO, 3- ENROLADINHO DE SALSICHA, 4- QUIBE, 5- RISOLE DE CARNE, 6- RISOLE DE PIZZA (PRESUNTO, QUEIJO E OREGANO) CAIXA COM 100 UNIDADES.	cento	100	R\$ 141,50	R\$ 14.150,00
06	MINI SALGADINHO ASSADO- MASSA MACIA E AREADA, ASSADO NO PONTO, TAMANHO UNIFORME, PESO DE 25 GRAMAS CAADA (15G DE MASSA E 10 G DE RECHEIO)	cento	100	R\$ 136,33	R\$ 13.633,00



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE

O progresso continua!



	ACONDICIONADO EM CAIXA COM 100 UNIDADES, OPÇÕES DE SABORES DE: 1- ESFIRRA DE CARNE (REFOGADA), 2- ESFIRRA DE FRANGO E TOMATE (REFOGADA), 3- ENROLADO DE PRESUNTO E QUEIJO.				
07	PÃO DE QUEIJO- PÃO ASSADO NO PONTO CORRETO, SEM QUEIMAR, TEXTURA INTERNA MACIA E COM UMA CASCA FINA E CROCANTE, SEM RECHEIO, TAMANHO PADRÃO E UNIFORME, PESO 25G DE CADA UNIDADE.	kg	200	R\$ 38,67	R\$ 7.734,00
08	PÃO FRANCES- MIOLO MACIO E UMIDO, CASCA CROCANTE, BEM ASSADO, POREM SEM ASPECTO DE QUEIMADO, TAMANHO PADRÃO, PESANDO	kg	3.000	R\$ 20,00	R\$ 60.000,00
09	LANCHE SIMPLES-PÃO FRANCES DE APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS, TAMANHO PADRÃO, BEM ASSADO, MAS SEM ASPECTO DE QUEIMADO, CASCA CROCANTE E MIOLO MACIO, COMPOSTO DE 1 FATIA DE PRESUNTO, 1 FATIA DE QUEIJO TIPO MUSSARELA, EMBALADOS	und	500	R\$ 11,33	R\$ 5.665,00
10	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	kg	80	R\$ 52,07	R\$ 4.165,60
11	PRESUNTO FATIADO PRODUTO DE BOA QUALIDADE	kg	80	R\$ 47,60	R\$ 3.808,00
12	MORTANDELA FATIADA PRODUTO DE BOA QUALIDADE	kg	80	R\$ 43,62	R\$ 3.489,60
13	BISCOITO DE POLVILHO PESANDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS CADA.	kg	200	R\$ 38,12	R\$ 7.624,00

8. Descrição da Solução como um todo

A solução para o fornecimento de alimentos do tipo padaria às unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás consiste na contratação de empresa(s) especializada(s), por meio de processo licitatório, para a entrega regular dos itens especificados no termo de referência. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) garantir a qualidade dos produtos, a pontualidade na entrega e o cumprimento das normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

O processo licitatório será realizado de forma eletrônica, garantindo transparência e ampla participação de fornecedores. A modalidade de licitação será definida com base no valor estimado da contratação, conforme a Lei nº 14.133/2021. A seleção da(s)

empresa(s) vencedora(s) considerará critérios como menor preço, qualidade dos produtos, experiência comprovada no fornecimento de alimentos similares e capacidade logística para atender à demanda das unidades de ensino.

A contratação prevê a entrega dos alimentos de forma fracionada, conforme a necessidade de cada unidade, evitando desperdícios e garantindo o abastecimento contínuo. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) fornecer assistência técnica para dúvidas e problemas relacionados aos produtos, além de garantir a substituição de itens em desacordo com as especificações. Além da merenda escolar, os produtos poderão ser utilizados em eventos promovidos pelas unidades escolares.

Espera-se, com essa solução, garantir a eficiência, a economicidade e a qualidade na aquisição dos alimentos do tipo padaria, assegurando o bom funcionamento das unidades de ensino e a oferta de alimentação adequada à comunidade escolar.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução para a aquisição de materiais de consumo do tipo padaria para as unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás será parcelada, ou seja, a licitação será realizada por item, permitindo maior competitividade e viabilizando a participação de diferentes fornecedores especializados.

O parcelamento da contratação possibilita que micro e pequenas empresas concorram, incentivando o desenvolvimento econômico local e ampliando a oferta de preços mais vantajosos para a administração pública. Além disso, cada fornecedor poderá ofertar apenas os itens para os quais possui maior capacidade de fornecimento, garantindo uma melhor qualidade dos produtos adquiridos.

Outro benefício do parcelamento é a otimização da gestão contratual, permitindo um controle mais eficiente sobre a entrega e a qualidade dos produtos. Caso ocorra descumprimento contratual por parte de um fornecedor, o impacto no abastecimento das escolas será minimizado, pois os demais itens continuarão sendo fornecidos normalmente pelos outros contratados.

A adoção do parcelamento também evita a dependência de um único fornecedor, garantindo maior segurança no fornecimento dos alimentos para as unidades escolares e possibilitando uma distribuição mais eficiente dos produtos adquiridos para merenda e eventos escolares.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica à hipótese dos autos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação em pauta está incluída no PAC 2026 para o presente exercício.

12. Resultados pretendidos

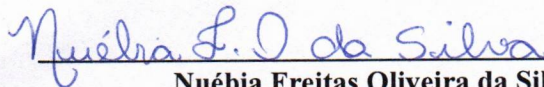
Com a contratação para aquisição de materiais de consumo do tipo padaria para as unidades municipais de ensino de Aparecida do Rio Doce - Goiás, a Secretaria Municipal de Educação visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantia do fornecimento regular de alimentos de padaria: Assegurar a oferta de bolos, pães, biscoitos e salgados de qualidade, contribuindo para a variedade e adequação da alimentação escolar.
- Atendimento à demanda das unidades escolares: Suprir as necessidades das unidades de ensino, garantindo que os alimentos estejam disponíveis para merenda e eventos escolares.
- Otimização da gestão e armazenamento: Facilitar o controle de estoque e distribuição dos itens adquiridos, reduzindo desperdícios e garantindo o aproveitamento adequado dos produtos.
- Incentivo à competitividade e economia: Viabilizar a participação de fornecedores especializados, promovendo preços mais vantajosos e garantindo a qualidade dos produtos adquiridos.
- Contribuição para o bom funcionamento das unidades de ensino: Proporcionar uma alimentação adequada para alunos e servidores, favorecendo o ambiente escolar e o desenvolvimento das atividades educacionais.

13. Declaração de Viabilidade (ou não) da contratação

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita mencionada, ou seja, empresa contratada para os referidos serviços em tela descritos, mostra-se possível e tecnicamente necessária, bem como, diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida para o presente objeto.

Aparecida do Rio Doce – GO, 26 de Maio de 2026.



Nuébia Freitas Oliveira da Silva
Responsavel Elaboração ETP